

Ficha: 1 - FRENTE

12788 - 09/08/2019

Circunscrição: Piraúba. Denominação: **RUA SEBASTIÃO PINTO BARBOSA Nº 160 - BAIRRO JOÃO GONÇALVES DA NEIVA**. Característicos: O lote nº 334 da quadra N com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo dez metros de frente para a Rua Sebastião Pinto Barbosa, trinta metros pelo lado direito confrontando com lote nº 333, trinta metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 335 e dez metros nos fundos confrontando com José de Souza Paiva. Origem: Matrícula nº 3342 livro 2 de Registro Geral. Matrícula de ofício aberta nos termos do art. 683 Inciso II do Provimento nº 260 CGJ/2013. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO DE MELO**, lavrador, CPF nº 158.023.296/53, casado com **JACY FERREIRA DE MELO**, brasileiros, residentes em Piraúba/MG. Matrícula de ofício isenta de emolumentos e taxa de fiscalização. Guarani, 09/08/2019. O referido é verdade e dou fé. (a) Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez Oficial. Tania

AV-1-12788 - 09/08/2019

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Procede-se a esta averbação nos termos do IPTU/2019 da Prefeitura Municipal de Piraúba, para constar que o imóvel da matrícula tem a **Inscrição Cadastral Municipal nº 1-2-10-1520-1-0**. Averbação de ofício isenta de emolumentos e taxa de fiscalização. Guarani, 09/08/2019. O referido é verdade e dou fé. (a) Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez Oficial. Tania

AV-2-12788 - 09/08/2019 - Protocolo: 25988 - 30/07/2019

QUALIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Procede-se a esta averbação nos termos do mandado extraído dos autos de divórcio litigioso, processo nº 0284.12.001167-1 da Juíza de Direito da Comarca de Guarani, Dr^a Maria Cristina de Souza Trulio de 01.10.2018, passado pela escritã judicial em 11.10.2018, para constar que João de Melo era casado sob o regime da comunhão de bens com Jacy Ferreira de Melo, brasileira, portadora da C.I. nº MG-127.959.708 PC/MG, CPF nº 049.846.466/08 e passaram ao estado civil de divorciados, ela voltando assinar o nome de solteira Jacy Ferreira. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000284040100, atribuição: Imóveis, localidade: Guarani. Nº selo de consulta: CRC34704, código de segurança : 3131717831683094. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Guarani, 09/08/2019. O referido é verdade e dou fé. (a) Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez Oficial. Tania

AV-3-12788 - 09/08/2019 - Protocolo: 25988 - 30/07/2019

PARTILHA POR DIVÓRCIO. Procede-se a esta averbação nos termos do mandado extraído dos autos de divórcio litigioso, processo nº 0284.12.001167-1 da Juíza de Direito da Comarca de Guarani, Dr^a Maria Cristina de Souza Trulio de 01.10.2018, passado pela escritã judicial em 11.10.2018, para constar que o imóvel da matrícula fica pertencendo **50% a JOÃO DE MELO**, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF nº 158.023.296/53, residente na Rua Prefeito José Xavier Vieira nº 477, Bairro João Gonçalves da Neiva em Piraúba/MG, CEP 36.170-000 e **50% a JACY FERREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da C.I. nº MG-127.959.708 PC/MG, CPF nº 049.846.466/08, residente na Rua Dr. Franklin Bento Salgado nº 86, Bairro João Gonçalves da Neiva em Piraúba/MG, CEP

Continua no verso

Ficha: 1 - VERSO

36.170-000. Valor: R\$8.000,00. **Inscrição cadastral municipal nº 1-2-10-1520-1-0.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000284040100, atribuição: Imóveis, localidade: Guarani. Nº selo de consulta: CRC34704, código de segurança : 3131717831683094. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Guarani, 09/08/2019. O referido é verdade e dou fé. (a) Tania Maria Moreira Sarmiento Alvarez Oficial. *Tania*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br